

DIEx Nº 44-Cia Log Trnp/Cmdo/14º B Log
EB: 64132.003370/2022-08

Recife, 2 de maio de 2022.

Do Cmt Cia Log Trnp

Ao Sr Fisc Adm

Assunto: Pedido de material e equipamento- GRCP - 2022 - 2022NC400359

Anexo:

2022NC400359

1. Solicito que seja verificada a possibilidade de adquirir/contratar o(s) item(ns) abaixo descrito(s), de acordo com as informações contidas na tabela:

Nr Ord.	Descrição	Nº Catálogo	Detalhamento do Pregão			Quant. Solicitada
			UG	PR	ITEM	
1	Multímetro digital	300578	-	-	-	5
2	Fasímetro cat IV 600V	150142	-	-	-	5
3	Capacímetro digital capacitância: 0.1PF a 20.000	139378	-	-	-	5
4	Furadeira bancada mandril 5/8" 1/2CV	16535	-	-	-	1
5	Furadeira / parafusadeira à bateria 12V mandril 3/8"	335530	-	-	-	1
6	Torquímetro de estalo 4-20Nm	460729	-	-	-	5

2. Tenho ciência de que podem ser adquiridos materiais ou contratados serviços semelhantes aos solicitados, tanto no aspecto qualitativo quanto quantitativo, tendo em vista a capacidade orçamentária do 14º Batalhão Logístico.


 AZAÍAS RAMOS FERREIRA NETO - 1º Ten
 Respondendo pelo Comando da Companhia Logística de Transporte

**"1822-2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no inciso I, Art. 17 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, autorizo o início dos procedimentos para abertura da Dispensa de Licitação Eletrônica, para atender a necessidade de aquisição de equipamentos para manutenção de geradores e outros materiais CI VI desta organização militar e das demais unidades apoiadas.

Recife-PE, 02 de maio de 2022.

Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B. LOG

FRANCISCO ANTÔNIO PERES DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 14º Batalhão Logístico / UASG: 160185	
Setor Requisitante: Grupo de Recebimento e Controle da Produção	
Responsável pela Demanda: 1º Ten Azafas	CPF: 704.296.144-70

1. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação do material/serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Objeto da presente aquisição/contratação é a escolha da melhor proposta para equipamentos de manutenção de geradores e equipamentos CI VI do 14º Batalhão Logístico e Organizações Militares apoiadas.

O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada Prestar apoio logístico nas funções de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 7ª e 10ª Bda Inf Mtz e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE.

Tendo em vista as diversas missões e cenários em que o Exército Brasileiro atua, é de extrema importância a presença de equipamentos e materiais de engenharia, em especial: geradores. É de extrema valia que eles se mantenham aptos para serem usados e aproveitados em seu máximo potencial de utilização. Nesse contexto, com o objetivo de atingir este fim, essa presente aquisição/contratação busca materiais e equipamentos que prolonguem a vida útil e ampliem os períodos de disponibilidade de utilização de grupos geradores.

A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Conforme relação de itens constante da Requisição nº 02-GRCP/14º B Log, de 02 de maio de 2022.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

De acordo com a disponibilidade orçamentária de anos anteriores, os créditos serão inicialmente descentralizados a partir de fevereiro de 2021.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação

AZAÍAS RAMOS FERREIRA NETO - 1º Ten CPF: 704.296.144-70	GERSON BRUNO SANTIAGO LEAL - 2º Sgt CPF: 056.997.864-57	LUIZ RENATO ALVES DOS SANTOS LIMA - 2º SGT CPF: 084.122.364-59
----------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

Recife, PE, 03 de maio de 2022.


AZAÍAS RAMOS FERREIRA NETO - 1º TEN

Chefe do GRCP do 14º Batalhão Logístico

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

Sou de parecer favorável para o empenho da despesa do material constante no DFD (Documento de Formalização da Demanda), conforme Art. 58 da Lei 4.320/1964, objetivando atender as necessidades administrativas e operacionais desta OM Logística.

Recife, PE, 03 de maio de 2022.


THIAGO LEONI COELHO - Cap

Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

DESPACHO DO OD:

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e autorizo o início do processo de **Dispensa de Licitação Eletrônica**, com fulcro no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 e Art. 58 da Lei 4.320/1964, objetivando atender as necessidades constantes no DFD (Documento de Formalização da Demanda).

A escolha da contratação direta está ancorada nas seguintes justificativas:

1. Aquisição do material solicitado, via processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, tem amparo no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.333/21; e



2. A abertura de um processo licitatório se mostra pouco eficiente, pois haveria uma combinação de custo oneroso e temporal, comparado ao baixo valor da aquisição.

Determino que sejam adotados os seguintes procedimentos:

Pela SALC:

- Abertura do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**; e
- Adote as providências de acordo com as normas em vigor.

AMPARO: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	NC	DATA
171479	0100000000	339030	160502	B6SUMEEASS4	1	160185	2022NC400398	14/02/2022

Recife, PE, 03 de maio de 2022.

Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA - Ten Cel

Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

DECLARAÇÃO

Tendo por base o princípio da eficiência processual, prevista no Art. 2º da Lei nº 9.784/99, que implica em celeridade dos atos processuais administrativos, solicito que, no Documento de Formalização da Demanda, considere o que se segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onde se lê:

PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	NC	DATA
171479	0100000000	339030	160502	B6SUMEEASS4	1	160185	2022NC400398	14/02/2022

Leia-se:

PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	NC	DATA
171479	0100000000	449052	160502	B6SUMEEASS4	1	160185	2022NC400359	14/02/2022

Recife, 8 de julho de 2022.


AZAIAS RAMOS FERREIRA NETO – 1º Ten
Comandante do Pelotão de Apoio.

d. PARECER TÉCNICO - Nomeação de Encarregado

(PARECER TÉCNICO - Nomeação de Encarregado)

De acordo com o Nr 1 das instruções completares do anexo F, a Separata nr 2 ao Boletim do Exército N° 27 (NARMNT), de 5 de julho de 2002, nomeio o militar abaixo relacionado para emitir um Parecer Técnico, do material CL IX, Vtr Adm MBB L1318, Placa DUE1840, RENAVAL 00905147154, pertencente ao 14 Blog, para verificação de funcionalidade.

1º Ten LEON **MORAES** CARDOSO DOS SANTOS

Em consequência, o militar nomeado e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 57444, de 4 de maio de 2022, da(o) S4)

e. PESQUISA DE PREÇOS - Resultado

Deu entrada na Fiscalização Administrativa por meio do DIEx N° 48-Cia Log Trnp/Cmdo/14º B Log, a Pesquisa de Mercado e Preços, de acordo com a IN nº 65/2021, de 8 de julho de 2021 - SEGES, dos itens abaixo discriminados:

Frasco tipo almotolia
Módulo de ignição
Multímetro digital
Fasímetro cat IV 600V
Capacímetro digital
Furadeira bancada mandril 5/8” 1/2CV
Furadeira / parafusadeira à bateria 12V mandril 3/8”
Torquímetro de estalo 4-20Nm
Alicate bomba d'água
Alicate de pressão
Alicate desemcapador de fios automático
Alicate elastrador
Alicate universal
Carburador de roçadeira Stihl
Chave ajustável
Chave de teste elétrico
Corrente de roçadeira Stihl
Cortador manual de tubo de cobre
Ferro de soldar
Filtro de ar de roçadeira Stihl
Fio de nylon para roçadeira Stihl
Frasco tipo almotolia
Lâmina roçadeira Stihl
Módulo de ignição para roçadeira Stihl
Sabre para motoserra Stihl

Alicate hidráulico prensa terminais
Jogo de limas
Terminal pré-isolado para cabo 2,70 a 6,0mm²
Tesoura tipo aviação corte reto

1º Ten **AZAÍAS RAMOS FERREIRA NETO**

Em consequência, o Chefe da Fiscalização Administrativa, o Chefe do Setor de Licitações e Contratos e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 57431, de 4 de maio de 2022, da(o) Cia Log Mnt)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA - Ten Cel
Comandante do 14º B Log

(...) "

Maj **FABIANO MARQUES FALCÃO**
Maj **FILIPPE TADEU CAMPOS**
Maj **RICARDO ROSA MOREIRA SILVEIRA**

Em consequência, o Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 57213, de 18 de abril de 2022, da(o) S1)

d. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Nomeação

Nomeio, de acordo com art. 14, I, do Dec. Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os seguintes militares para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, referente a aquisição de equipamentos e materiais de manutenção Cl VI do 14º Batalhão Logístico e Organizações Militares apoiadas com o objetivo de subsidiar uma Dispensa de Licitação. Esta equipe deverá proceder à elaboração de Estudo Técnico Preliminar, de acordo com a Instrução Normativa nº 40 – SEGES/ME, de 22 de maio de 2020; realizar a Pesquisa de Preço, de acordo com a Instrução Normativa nº 73 – SEGES/ME, de 05 de agosto de 2020; e a minuta do Termo de Referência.

1º Ten **AZAÍAS RAMOS FERREIRA NETO**
2º Sgt **LUIZ RENATO ALVES DOS SANTOS LIMA**
2º Sgt **GERSON BRUNO SANTIAGO LEAL**

Em consequência, o Fisc Adm, o Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 57226, de 20 de abril de 2022, da(o) Cia Log Trnp)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA - Ten Cel
Comandante do 14º B Log



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de manutenção de materiais de engenharia.

Nr Item	Descrição	Nr de Catálogo	Unidade de Medida	Quant.	Quantidade de preços encontrados por parâmetro de pesquisa, conforme art. 5º da IN 65/2021				
					I - Painel de preços	II - Compras similares de outros Entes Públicos (SAG)	III - Mídia especializada	IV - Pesquisa com fornecedores locais	V – Base nacional de NF-e
1	Multímetro digital	300578	und	5	-	8	-	-	-
2	Fasímetro cat IV 600V	150142	und	5	-	2	1	-	-
3	Capacímetro digital capacitância: 0.1PF a 20.000	139378	und	5	-	2	1	-	-
4	Furadeira bancada mandril 5/8" 1/2CV	16535	und	1	-	4	-	-	-
5	Furadeira / parafusadeira à bateria 12V mandril 3/8"	335530	und	1	-	4	-	-	-
6	Torquímetro de estalo 4-20Nm	460729	und	5	-	3	-	-	-

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 25 de Abril à 02 de Maio 2022

3. **METODOLOGIA APLICADA**

O valor de referência foi aferido por meio de Média Mediana Menor Preço

4. **PARÂMETROS DE PESQUISA UTILIZADOS**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como **Painel de Preços** ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Nr Item	Und Med	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (em R\$)
1	und	5	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	61/2020	R\$ 281,85
1	und	5	20064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	6/2021	R\$ 289,30
2	und	5	160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZÔNIA	3/2021	R\$ 544,00
3	und	5	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO/RO	12/2021	R\$ 169,51
4	und	1	160001- 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	40/2020	R\$ 1.029,00
4	und	1	153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO/MG	13/2021	R\$ 1.080,00
5	und	1	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	10/2021	R\$ 1.079,95
5	und	1	120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	6/2021	R\$ 1.199,90
6	und	5	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	7/2020	R\$ 982,80

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso:

Nr Item	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)
2	Tecnoferramentas Comercial, Importação e Exportação Ltda - CNPJ 09.353.055/0001-50	https://www.tecnoferramentas.com.br/fasimetro-lcd-690v-400hz-cat-iii-600v-minipa-mfa_862/p?idsku=2005528&pht=37861572021899714&gclid=CjwKCAjwgr6TBhAGEiwA3aVuISKZkIM4TS8tMzVLyZ3NMiKPyvOCToRThrbxXRzH6r2XKcBP0p9uxoCl-cQAvD_BwE	02/05/2022 às 07:18	R\$ 695,99
3	GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A - CNPJ: 29.302.348/0001-15	https://www.lojadomecanico.com.br/produto/141940/3/47/Capacimetro-Digital-LCD/153/?utm_source=googleshopping&utm_campaign=xmlshopping&utm_medium=cpc&utm_content=141940&gclid=CjwKCAjwgr6TBhAGEiwA3aVuIXo8IP6vwa7bytrD-AVzZQxLXWe0U-RRvyUi9oKP1yZDuPhIvqzbRoCHSIQAvD_BwE	02/05/2022 às 07:23	R\$ 235,90

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Foi priorizado o inciso I e II como fonte de consulta.

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:

Foi priorizado o inciso I e II como fonte de consulta.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao:

Nr Item	Descrição	Nr de Catálogo	Unidade de Medida	Quant.	Preço de referência (em R\$)
1	Multímetro digital	300578	und	5	R\$ 285,58
2	Fasímetro cat IV 600V	150142	und	5	R\$ 544,00
3	Capacímetro digital capacitância: 0.1PF a 20.000	139378	und	5	R\$ 169,51
4	Furadeira bancada mandril 5/8" 1/2CV	16535	und	1	R\$ 1.054,50
5	Furadeira / parafusadeira à bateria 12V mandril 3/8"	335530	und	1	R\$ 1.139,93
6	Torquímetro de estalo 4-20Nm	460729	und	5	R\$ 982,80

6. ANEXOS

A documentação comprobatória contendo 11 (onze) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 03 de maio de 2022.


AZAIAS RAMOS FERREIRA NETO - 1º Ten
Responsável pela Pesquisa de Preço

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente AZAIAS - 02/05/2022

MÉDIA	MEDIANA
998.38	982.80

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160242	00040 00005/2021 Edital	19/05/21	19/05/21	19/05/22	Material	255634	TORQUÍMETRO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MANUAL, TORQUE:20 N, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, VARIAÇÃO MÍNIMA:5 PER, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO DE IMPLANTES DENTÁRIOS	TORQUÍMETRO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, TORQUE 20 N, ESTERILIDADE ESTÉRIL, VARIAÇÃO MÍNIMA 5 PER, APLICAÇÃO DE IMPLANTES DENTÁRIOS	DENTSPLY SIRONA	UNIDADE	12483930000122	SC	1.105,0000
160249	00121 00050/2020 Edital	14/05/21	17/05/21	17/05/22	Material	460729	TORQUÍMETRO ESTALO ESCALA (LB.POL), TIPO:ESTALO COM CATRACA REVERSÍVEL, ENCAIXE:3/8 POL, DIVISÃO:0,1 NM/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMBOR EM AÇO-CARBONO. ACABAMENTO CROMADO, ESCALA:4 A 20 NM/ LBF-Pê	TORQUÍMETRO ESTALO ESCALA (LB.POL), TIPO ESTALO COM CATRACA REVERSÍVEL, ENCAIXE 3/8 POL, DIVISÃO 0,1 NM/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMBOR EM AÇO-CARBONO. ACABAMENTO CROMADO, ESCALA 4 A 20 NM/ LBF-PÊ	TRAMONTINA	UNIDADE	22065938000122	SC	907,3300
160366	00013 00007/2020 Edital	29/04/21	29/04/21	29/04/22	Material	460729	TORQUÍMETRO ESTALO ESCALA (LB.POL), TIPO:ESTALO COM CATRACA REVERSÍVEL, ENCAIXE:3/8 POL, DIVISÃO:0,1 NM/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMBOR EM AÇO-CARBONO. ACABAMENTO CROMADO, ESCALA:4 A 20 NM/ LBF-Pê	TORQUÍMETRO ESTALO ESCALA (LB.POL), TIPO ESTALO COM CATRACA REVERSÍVEL, ENCAIXE 3/8 POL, DIVISÃO 0,1 NM/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMBOR EM AÇO-CARBONO. ACABAMENTO CROMADO, ESCALA 4 A 20 NM/ LBF-PÊ	INSIZE	UNIDADE	24167869000193	SP	982,8000

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente AZAIAS - 02/05/2022

MÉDIA	MEDIANA
301.70	285.58

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HO
120064	00022 00006/2021 Edital	18/05/21	18/05/21	18/05/22	Material	355368	MULTÍMETRO, TENSÃO:1.000 V, TENSÃO AC:750 V, CORRENTE DC:10 A, RESISTÊNCIA:200 OHM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY LCD 3 1/2 DÍGITOS, TESTE DIODO, TRANSISTOR, TIPO:DIGITAL, TEMPERATURA:0 A 50 C, FUNCIONAMENTO:BATERIA 9V	MULTÍMETRO, TENSÃO 1.000 V, TENSÃO AC 750 V, CORRENTE DC 10 A, RESISTÊNCIA 200 OHM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY LCD 3 1/2 DÍGITOS, TESTE DIODO, TRANSISTOR, TIPO DIGITAL, TEMPERATURA 0 A 50 C, FUNCIONAMENTO BATERIA 9V	INSTRUTHERM	UNIDADE	12134879000143	SP	289,3
150182	00040 00013/2021 Edital	11/06/21	15/06/21	15/06/22	Material	266189	MULTÍMETRO, TENSÃO AC:750 V, CORRENTE DC:10 A, CORRENTE AC:10 A, RESISTÊNCIA:40 MOHM, TIPO:DIGITAL	MULTÍMETRO, TENSÃO AC 750 V, CORRENTE DC 10 A, CORRENTE AC 10 A, RESISTÊNCIA 40 MOHM, TIPO DIGITAL	MINIPA	UNIDADE	30197931000192	SP	186,6
153065	00082 00008/2020 Edital	30/04/21	30/04/21	30/04/22	Material	300578	MULTÍMETRO, TENSÃO:1.000 V, TENSÃO AC:1.000 V, CORRENTE DC:1.000 A, CORRENTE AC:10 A, RESISTÊNCIA:50 MOHM, FREQUÊNCIA:50 A 5 MHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY DIGITAL, CAPACITÂNCIA 40MF, TESTE DE DIODO, TIPO:DIGITAL, CAPACITÂNCIA:5 NF A 5.000 PF, TEMPERATURA:50 C A 1.200 C	MULTÍMETRO, TENSÃO 1.000 V, TENSÃO AC 1.000 V, CORRENTE DC 1.000 A, CORRENTE AC 10 A, RESISTÊNCIA 50 MOHM, FREQUÊNCIA 50 A 5 MHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY DIGITAL, CAPACITÂNCIA 40MF, TESTE DE DIODO, TIPO DIGITAL, CAPACITÂNCIA 5 NF A 5.000 PF, TEMPERATURA 50 C A 1.200 C	POLITERM / POL-41	UNIDADE	10376569000100	SP	220,0
155013	00022 00019/2021 Edital	26/05/21	26/05/21	26/05/22	Material	67601	MULTÍMETRO, MULTÍMETRO	MULTÍMETRO, MULTÍMETRO	MINIPA	UNIDADE	24153456000150	DF	335,7
158134	00149 00008/2021 Edital	25/06/21	14/07/21	14/07/22	Material	240551	MULTÍMETRO, TENSÃO:AC/CD 1000 V, CORRENTE DC:10 A, CORRENTE AC:10 A, RESISTÊNCIA:50 OHMS, FREQUÊNCIA:5 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRUE RMS / CATEGORIA III / PRECISÃO BÁSICA DE, CAPACITÂNCIA:5000 UF, TEMPERATURA:-50 C A 1300 C	MULTÍMETRO, TENSÃO AC/CD 1000 V, CORRENTE DC 10 A, CORRENTE AC 10 A, RESISTÊNCIA 50 OHMS, FREQUÊNCIA 5 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRUE RMS/ CATEGORIA III/ PRECISÃO BÁSICA DE, CAPACITÂNCIA 5000 UF, TEMPERATURA-50 C A 1300 C	POLITERM / POL-41	UNIDADE	10376569000100	SP	240,0
160001	00053 00039/2020 Edital	07/04/21	07/04/21	07/04/22	Material	373892	MULTÍMETRO, TENSÃO:1.000 V, TENSÃO AC:1.000 V, CORRENTE DC:1.000 A, CORRENTE AC:10 A, RESISTÊNCIA:50 MOHM, FREQUÊNCIA:0,01 A 100 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY DIGITAL, CAPACITÂNCIA:1NF A 10.000MF, TEMPERATURA:50 C A 1.200 C	MULTÍMETRO, TENSÃO 1.000 V, TENSÃO AC 1.000 V, CORRENTE DC 1.000 A, CORRENTE AC 10 A, RESISTÊNCIA 50 MOHM, FREQUÊNCIA 0,01 A 100 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY DIGITAL, CAPACITÂNCIA 1NF A 10.000MF, TEMPERATURA 50 C A 1.200 C	HIKARI	UNIDADE	30197931000192	SP	310,0

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HO
160203	00001 00061/2020 Edital	12/04/21	12/04/21	12/04/22	Material	266189	MULTÍMETRO, TENSÃO AC:750 V, CORRENTE DC:10 A, CORRENTE AC:10 A, RESISTÊNCIA:40 MOHM, TIPO:DIGITAL	MULTÍMETRO, TENSÃO AC 750 V, CORRENTE DC 10 A, CORRENTE AC 10 A, RESISTÊNCIA 40 MOHM, TIPO DIGITAL	MINIPA	UNIDADE	04260138000180	PI	281,8
160342	00032 00001/2021 Edital	10/06/21	11/06/21	11/06/22	Material	67601	MULTÍMETRO, MULTIMETRO	MULTÍMETRO AUTOMOTIVO DIGITAL 3 3/4 DÍGITOS (4000 CONTAGENS), COM TAXA DE AMOS TRAGEM: 3 VEZES POR SEGUNDO, AUTODESLIGAMENTO APÓS 30 MINUTOS SEM ATIVIDADE, M UDAÇÃO DE FAIXA AUTOMÁTICA E MANUAL, COEFICIENTE DE TEMPERATURA: 0.1 X (PRECISÃO ESPECIFICADA) C, (< 18 C OU > 28 C), ALIMENTAÇÃO COM BATERIA 9V REF.: MA-1 20 OU SIMILAR, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E TAMBÉM DEVERÁ ACOMPANHAR O CERTIF ICADO DE GARANTIA	HIKARI	UNIDADE	32769825000161	GO	550,0

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente AZAIAS - 02/05/2022

MÉDIA	MEDIANA
1144.96	1139.93

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM
120064	00023 00006/2021 Edital	18/05/21	18/05/21	18/05/22	Material	449807	FURADEIRA, TIPO:FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, TAMANHO MANDRIL:6 MM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VELOCIDADE VARIÁVEL, VELOCIDADE:700 RPM, PESO:0,9 KG	FURADEIRA, TIPO FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, TAMANHO MANDRIL 6 MM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VELOCIDADE VARIÁVEL, VELOCIDADE 700 RPM, PESO 0,9 KG	MAKITA	UNIDADE	03732619000189	RJ	1.199,9
120633	00021 00006/2021 Edital	12/05/21	12/05/21	12/05/22	Material	449807	FURADEIRA, TIPO:FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, TAMANHO MANDRIL:6 MM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VELOCIDADE VARIÁVEL, VELOCIDADE:700 RPM, PESO:0,9 KG	FURADEIRA, TIPO FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, TAMANHO MANDRIL 6 MM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VELOCIDADE VARIÁVEL, VELOCIDADE 700 RPM, PESO 0,9 KG	INGCO	UNIDADE	37247494000202	SC	1.300,0
158303	00004 00010/2021 Edital	13/05/21	13/05/21	13/05/22	Material	335530	FURADEIRA, TIPO:IMPACTO E PARAFUSADEIRA, POTÊNCIA:470 W, TAMANHO MANDRIL:3/8 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:115/127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VELOCIDADE REVERSÍVEL, PUNHO ERGONÔMICO, VELOCIDADE:2.800 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO:10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO:10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA:20 MM, ACESSÓRIOS:FIO ALIMENTAÇÃO, CHAVE MANDRIL, PUNHO AUXILIAR	FURADEIRA, TIPO IMPACTO E PARAFUSADEIRA, POTÊNCIA 470 W, TAMANHO MANDRIL 3/8 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 115/127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VELOCIDADE REVERSÍVEL, PUNHO ERGONÔMICO, VELOCIDADE 2.800 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA 20 MM, ACESSÓRIOS FIO ALIMENTAÇÃO, CHAVE MANDRIL, PUNHO AUXILIAR	BOSCH	UNIDADE	31170338000115	DF	1.079,9
160129	00003 00004/2021 Edital	29/03/21	29/03/21	29/03/22	Material	91057	PARAFUSADEIRA, PARAFUSADEIRA ELETRICA PORTATIL	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA A BATERIA 20V, DE IMPACTO, IMPACTO 10200 IPM, 127V, C OM CONTROLE DE TORQUE, TORQUE DE 70 NM, MANDRIL 1/2 _ CAPACIDADE DO MANDRIL D E 13 MM, ALIMENTAÇÃO BATERIA, POTÊNCIA DA BATERIA 20V, ROTAÇÃO MÁXIMA 2000 RPM , ROTAÇÃO MÍNIMA 600 RPM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DA ALVENARIA DE 13 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DA MADEIRA DE 38 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DO METAL DE 13 MM, FERRAMENTA INTERCAMBIÁVEL, BATERIA ÍONS DE LÍTIO, LINHA PROFISSIONAL, UTILIZADA NOS PROCESSOS PARAFUSAR E APARAFUSAR ITENS INCLUSOS: 02 (DUAS) BATERIAS 20V LI, 2,0AH, 01 (UMA) MALETA PLÁSTICA PARA ACOND	DWALT	UNIDADE	39877684000140	MG	1.000,0

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente AZAIAS - 02/05/2022

MÉDIA	MEDIANA
1068.75	1054.50

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120624	00043 00006/2021 Edital	24/06/21	24/06/21	24/06/22	Material	16535	FURADEIRA DE BANCADA INDUSTRIAL, FURADEIRA DE BANCADA INDUSTRIAL	FURADEIRA DE BANCADA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FURADEIRA DE BANCADA, BIVOLT, MOTOR: 1/2 CV MONO 4 POLOS, ROTAÇÃO DO MOTOR: 1700 RPM, REGULAGEM: 5 VELOCIDADES DE 570 A 3050 RPM, MESA AJUSTÁVEL: VERTICAL, HORIZONTAL E DIAGONAL 45 GRAUS - 210MM, BASE: 200X350MM, ALTURA DA MÁQUINA: 850MM, ALTURA DO MANDRIL ATÉ A BASE: 440MM, ALTURA DO MANDRIL ATÉ A MESA: 330MM, DISTÂNCIA DO MANDRIL ATÉ A COLUNA: 130MM, COMPRIMENTO E ESPESSURA DA COLUNA: 60X560MM COM CREMALHEIRA DE 16X450MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE FURAÇÃO: 60MM, CAPACIDADE MÁXIMA DE FURAÇÃO PARA: MANDRIL 5/8 CONE 2 B-16, CORREIA K -31 OU 3L	GAMMA	UNIDADE	07065479000193	PR	999,0000

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120624	00044 00006/2021 Edital	24/06/21	24/06/21	24/06/22	Material	16535	FURADEIRA DE BANCADA INDUSTRIAL, FURADEIRA DE BANCADA INDUSTRIAL	FURADEIRA DE BANCADA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: 560W, MOTOR BLINDADO, TENSÃO: 110/220V - BIVOLT, MANDRIL: 5/8 (16MM), TAMANHO D A BROCA DE TRABALHO: 3-16MM, AFUNILAMENTO NA PONTA DO FUSO/CABEÇOTE: B16, PR OFUNDIDADE MÁXIMA DE FURAÇÃO : 60MM, BALANÇO: 260MM, 5 VELOCIDADES DO EIXO, POLIA X CORREIA: 570 À 3050RPM, DISTÂNCIA DO FUSO PARA A COLUNA: 130MM, DISTÂNCIA DO FUSO PARA A MESA (MÁX.): 400MM, DISTÂNCIA DO FUSO PARA A BASE (MÁX.): 515MM, DIMENSÃO DA MESA DE TRABALHO: 200*200MM, DIMENSÃO DA BASE: 340X210 MM, DIÂMETRO DA COLUNA: 58MM, ALTURA: 840MM, PESO LÍQUIDO/BRUTO: 32/34	FORTG	UNIDADE	37247494000202	SC	1.167,0000

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153035	00011 00013/2021 Edital	21/05/21	21/05/21	21/05/22	Material	16535	FURADEIRA DE BANCADA INDUSTRIAL, FURADEIRA DE BANCADA INDUSTRIAL	FURADEIRA DE BANCADA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR MONOFÁSICO COM POTÊNCIA DE 1/2 HP - 0.37 KW, 4 POLOS, CAPACIDADE DE FURAÇÃO: DIÂMETRO AP ROXIMADO DE 16 MM (5/8), PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 60 MM, FREQUÊNCIA 50/60 HZ , 12 OPÇÕES DE VELOCIDADE, RPM APROXIMADO DE: 250 A 3100 RPM, ROTAÇÃO SENTIDO: HORÁRIO, MESA GIRATÓRIA INCLINÁVEL DE APROXIMADAMENTE 45 , SISTEMA DE MANCAIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, PERFURAÇÃO COM ESCALA DE PROFUNDIDADE, PROTETOR DE MANDRIL, CHAVE LIGA/DESLIGA COM BOTÃO ELETROMAGNÉTICO, ALIMENTAÇÃO: 220 V, REF ERÊNCIA: SOMAR-FB-16 OU SIMILAR	FERRARI	UNIDADE	34777255000187	PR	1.080,0000
160001	00052 00040/2020 Edital	13/05/21	13/05/21	13/05/22	Material	16578	FURADEIRA - FRESADORA DE BANCADA INDUSTRIAL, FURADEIRA - FRESADORA DE BANCADA INDUSTRIAL	FURADEIRA INDUSTRIAL DE BANCADA, CAPACIDADE DE FURAÇÃO DE 3 A 16 MM, MANDRIL D E E 5/8, CHAVE DO MANDRIL, POTÊNCIA MÍNIMO DO MOTOR: 1/2HP, 4 OPÇÕES DE VELOCIDADE, PROFUNDIDADE DE FURAÇÃO: 90MM A 110MM, ROTAÇÃO MÍNIMA, 1700 RPM BIVOLT 1 10V (GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 1 ANO)	MOTOMIL	UNIDADE	02188601000103	AC	1.029,0000



Encontre + de 25mil Produtos por Marca, Categoria ou Código |

- MECÇÃO
- FERRAMENTAS
- MARKAS
- COTACÕES
- CALIBRAÇÃO
- BIBLIOMETRIZ

Tecnoferramentas | Instrumentos de Medição | Fasímetros

Fasímetro LCD Tensão 690V Frequência 400Hz CAT III 600V Sequência Minipa MFA-862

Código: MFA-862 Ref. Interna: 312218

Descrição:

Fasímetro LCD Tensão 690V Frequência 400Hz CAT III 600V Sequência Minipa MFA-862

O Fasímetro LCD Tensão 690V Frequência 400Hz CAT III 600V Sequência Minipa MFA-862 é um instrumento operacional portátil amplamente aplicado para examinar a direção das fases de um sistema trifásico industrial, assim como a detecção do sentido de rotação de motor. Este instrumento está de acordo com o norma EN61010-1:2010 e IEC61557-7, Categoria III 600V de Sobre-tensão. Como determinado pela norma de segurança NF-10, utilize sempre equipamentos de proteção individual.

- Descrição
- Indicação de Tensão por Contato: Faixa de Tensão: 90V - 600V AC
 - Indicação de Rotação sem Contato: Faixa de Tensão: 30V - 600V AC
 - Classe de Categoria: 1 Class - 600V

Tem alguma dúvida sobre esse produto? Nossos especialistas estão à sua disposição. [Clique aqui para enviar uma pergunta](#)



Por: **R\$ 695,99**

OU **R\$ 626,39** à vista ou parcelado em 12x

Economize **R\$69,60** (10% de desconto)

QUANTIDADE: 1

COMPRAR

COMPRAR COM CALIBRAÇÃO

SOLICITAR COTAÇÃO

EM FATURE EM 28 DDL

CONSULTE O PRAZO DE ENTREGA:

Não quer pagar frete? [Insira em SP \(Pampela - Zona Oeste\)](#)

FORMAS DE PAGAMENTO: ▾

Compre junto:

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente AZAIAS - 02/05/2022

MÉDIA	MEDIANA
479.50	479.50

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158125	00004 00047/2021 Edital	15/06/21	29/06/21	29/06/22	Material	274941	FASÍMETRO, TIPO:PORTÁTIL, CLASSE:NÍVEL SEGURANÇA CAT.II DE PRECISÃO BÁSICA 0,05%, ESCALA MEDIÇÃO TENSÃO ALTERNADA:600 V, APLICAÇÃO:INDICAÇÃO DE FASES ABERTAS, ACESSÓRIOS:PONTAS DE PROVA, BOLSA P/ TRANSPORTE E MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INDICADORES LED P/ SEQUÊNCIA TRIFÁSICA	FASÍMETRO, TIPO PORTÁTIL, CLASSE NÍVEL SEGURANÇA CAT.II DE PRECISÃO BÁSICA 0,05%, ESCALA MEDIÇÃO TENSÃO ALTERNADA 600 V, APLICAÇÃO INDICAÇÃO DE FASES ABERTAS, ACESSÓRIOS PONTAS DE PROVA, BOLSA P/ TRANSPORTE E MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDICADORES LED P/ SEQUÊNCIA TRIFÁSICA	POLITERM / POL-29B	UNIDADE	10376569000100	SP	415,0000
168008	00030 00003/2021 Edital	05/05/21	05/05/21	05/05/22	Material	150142	FASÍMETRO, FASÍMETRO	FASÍMETRO INDICADOR ROTAÇÃO DISCO FASÍMETRO INDICADOR ROTAÇÃO DISCO EQUIPAMENTO PARA SENTIDO DE ROTAÇÃO E INDICAÇÃO DE FASE ABERTA REFERÊNCIA: MINIPA-MFA- 850 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:: INDICADOR: ROTAÇÃO DISCO:: TENSÃO DE ENTRADA: 90 ~ 600 V:: RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 50 ~ 60 HZ:: CATEGORIA DE SEGURANÇA: CAT II 600V	POLITERM / POL-29	UNIDADE	10376569000100	SP	544,0000

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente AZAIAS - 02/05/2022

MÉDIA	MEDIANA
161.75	161.75

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160291	00006 00003/2021 Edital	17/05/21	11/05/21	11/05/22	Material	317452	CAPACÍMETRO DIGITAL, CAPACITÂNCIA NOMINAL:200 PF, DISPLAY:LCD, PRECISÃO:0,5 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PONTAS DE PROVA	CAPACÍMETRO DIGITAL, CAPACITÂNCIA NOMINAL 200 PF, DISPLAY LCD, PRECISÃO 0,5 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PONTAS DE PROVA	RASFORT	UNIDADE	06307463000187	RJ	154,0000
160348	00040 00012/2021 Edital	24/05/21	24/05/21	24/05/22	Material	139378	CAPACÍMETRO DIGITAL, CAPACIMETRO DIGITAL	CAPACÍMETRO DIGITAL. DISPLAY LCD, FAIXAS: 9 POSIÇÕES, FAIXA DE VALOR (0.1PF AT É 20000UF), INDICAÇÃO DE SOBRE FAIXA: MOSTRA (1) NO DISPLAY, INDICAÇÃO DE BATE RIA FRACA: SÍMBOLO DE BATERIA, AJUSTE DE ZERO: MANUAL 20PF, ALIMENTAÇÃO: UMA B ATERIA DE 9V, CONSUMO: TÍPICO DE 3MA.	INSTRUTHERM	UNIDADE	12134879000143	SP	169,5100

Capacímetro Digital LCD - MINIPA-MC-154A

COD. 1139952 MINIPA



☆☆☆☆☆ (avaliar este produto) 🔗 ❤️

Vendido e entregue por Loja do Mecânico

R\$ 235,90 Já com 10% de desconto à vista no Pix ou em 1x no cartão de crédito

R\$ 262,11
Em até 6x de **R\$ 43,69** sem juros no cartão

[ver mais formas de pagamento >](#)

1 + - **Comprar**

🎁 Ganhe 236 G-points.

🔍 Programa de Afiliados. [saiba mais](#)

NITRO 🚚 PRONTA ENTREGA

[Consultar prazo e valor do frete](#)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Área demandante: Grupo de Recebimento e Controle da Produção do 14º Batalhão Logístico.

Equipe de Planejamento:

- 1º Ten **Azaías** Ramos Ferreira Neto
- 2º Sgt Gerson **Bruno** Santiago **Leal**
- 2º Sgt **Luiz Renato** ALves dos Santos Lima

Designação da Equipe de planejamento: BI Nr 74, de 20/04/2022, do 14º B Log

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O Objeto da presente aquisição/contratação é a escolha da melhor proposta para equipamentos de manutenção de geradores e equipamentos CI VI do 14º Batalhão Logístico e Organizações Militares apoiadas.
- 1.2. O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada Prestar apoio logístico nas funções de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 7ª e 10ª Bda Inf Mtz e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE.
- 1.3. Tendo em vista as diversas missões e cenários em que o Exército Brasileiro atua, é de extrema importância a presença de equipamentos e materiais de engenharia, em especial: geradores. É de extrema valia que eles se mantenham aptos para serem usados e aproveitados em seu máximo potencial de utilização. Nesse contexto, com o objetivo de atingir este fim, essa presente aquisição/contratação busca
- 1.4. equipamentos que prolonguem a vida útil e ampliem os períodos de disponibilidade de utilização de grupos geradores.
- 1.5. A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO


- 2.1. Os materiais/serviços contratados deverão atender as especificações detalhadas no Termo de Referência.
- 2.2. Em hipótese alguma serão aceitos materiais/serviços em desacordo com as condições predefinidas no Termo de Referência.
- 2.3. O contratado deverá entregar/executar os materiais/serviços no prazo estipulado, o qual começará a contar a partir da data da entrega da Nota de Empenho, que será remetida para o e-mail da empresa, conforme cadastrado no site do Comprasnet.
- 2.4. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa.
- 2.5. Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material ou execução de serviço em desacordo com as condições pactuadas.
- 2.6. Na contratação destes itens a contratada deverá fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.
- 2.7. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 2.8. Deverão ainda serem observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1. O objeto deste estudo é caracterizado como COMUM, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, sendo oferecido por diversas empresas.
- 3.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração, sendo incorporadas na contratação aquelas identificadas como vantajosas.
- 3.3. Para equipamentos de manutenção de geradores e equipamentos CI VI do 14º Batalhão Logístico e Organizações Militares apoiadas, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.
- 3.4. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições sociais, a fim de definir a solução mais adequada e preservar a relação custo-benefício, porquanto a natureza dos serviços é comum.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. A descrição da solução como um todo, envolve a aquisição de equipamentos de manutenção de geradores e equipamentos CI VI do 14º Batalhão Logístico e Organizações Militares apoiadas.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

- 5.1. O 14º Batalhão Logístico, por determinação do DEC - Departamento de Engenharia e Construção - passou a realizar, no ano de 2022, manutenção de materiais CI VI (materiais de engenharia). Dessa forma, anteriormente não eram realizadas licitações e aquisições com essa finalidade.
- 5.2. No entanto, para diminuir riscos de superdimensionamento, ou solicitar quantidades insuficientes, as quantidades foram estimadas com auxílio de militares especializados em manutenção de grupos geradores.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os parâmetros para estimativa de preços serão a sequência crescente dos incisos I a V, do art 5º da IN nº 65-SEGES/ME, de 7 de julho de 2021. O valor de referência após análise criteriosa, será o mediana de 3 preços.
- 6.2. A estimativa do valor anual da contratação encontra-se abaixo do valor do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, portanto a contratação enquadra-se como despesa de pequeno vulto.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 7.1. A licitação será dividida em itens, tendo em vista que os itens a serem licitados são técnica e economicamente viáveis e não apresentam interdependência entre si, o que ocasionaria uma perda de economia de escala. Portanto a divisão acarretará melhora no aproveitamento do mercado, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

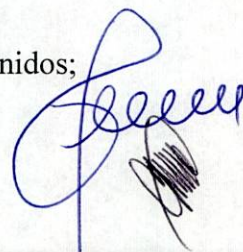
- 8.1. Não se vislumbram contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 9.1. A contratação pretendida não encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do 14º Batalhão Logístico. Isso se dá uma vez que o 14º Batalhão Logístico, por determinação do DEC - Departamento de Engenharia e Construção - passou a realizar, no ano de 2022, manutenção de materiais CI VI (materiais de engenharia). Dessa forma, anteriormente não eram realizadas licitações e aquisições com essa finalidade.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Pretende-se com esta contratação:
 - 10.1.1. gerar economia para a Administração, visto que foi realizado estudo preliminar;
 - 10.1.2. gerar melhor aproveitamento dos recursos orçamentários;
 - 10.1.3. aumentar o período de vida útil dos equipamentos que serão mantidos;



10.1.4. oferecer materiais adequados para realização de manutenção por pessoal especializado.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1. Não se vislumbram providências a serem tomadas pela Administração do 14º B Log.

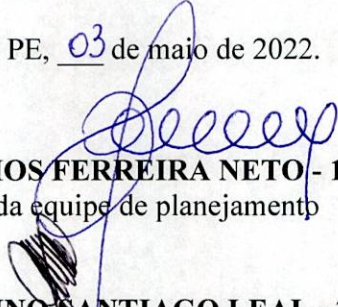
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. Em consonância com a IN/MPOG nº 1/2010, deverão ser observados os incisos III e IV do Art. 5º da presente Instrução Normativa.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Recife, PE, 03 de maio de 2022.


AZAIAS RAMOS FERREIRA NETO - 1º TEN
Chefe da equipe de planejamento

GERSON BRUNO SANTIAGO LEAL - 2º SGT
Auxiliar da equipe de planejamento

DESPACHO DO OD:

Aprovo o presente estudo técnico preliminar nos termos da Lei 14.133/21.

Recife, PE, 03 de maio de 2022.


Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG
FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

Nota de Crédito Nº 2022NC400359 da UG 160185								
NÚMERO	2022NC400359							
USUARIO	774.684.903-25							
TERMINAL USUARIO	AWVAJ5NQ							
DATA DA TRANSACAO	14/02/22							
HORA DA TRANSACAO	11:47							
UG DO OPERADOR	160502							
EMISSAO	14/02/22							
UG FAVORECIDA	160185							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	B6MNTCLVI01#AQUISICAO DE MAT CL VI - FERRAMENTAL, CONF PDR CL VI2022 (DIEX NO 67-SGMEDMEDEC - CIRCULAR). COD RASTREIO 615. EMPENHO ATE 30MAI22. NC DO EME 2022NC000270.							
MES LANÇAMENTO	FEVEREIRO							
QT LANÇAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC400359								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171479	0100000000	449052	160502	B6SUMEEASS4	10.851,91



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7º FORM INT REG / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

ANÁLISE DE RISCOS

Risco 01 – Requisitos da contratação insuficientes			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Definição de requisitos da contratação insuficientes, levando a contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.		Chefe do Setor Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Suspensão a processo e revisão dos artefatos de planejamento pela equipe responsável.		Chefe da SALC	

[Assinatura]

[Assinatura]

Risco 02 – Requisitos da contratação desnecessários			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Definição de requisitos da contratação indevidos, levando a limitação indevida da competição, com consequente elevação do preço contratado ou dependência (indevida) de um único fornecedor (no caso de inexigibilidade).			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.		Chefe do Setor Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Suspensão a processo e revisão dos artefatos de planejamento pela equipe responsável.		Chefe da SALC	

Risco 03 – Estimativas inadequadas de quantidades			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Estimativa de quantidades maior que as necessidades da organização, levando à sobra de produtos ou serviços, gerando expectativa de compra junto aos fornecedores.			
Ação Preventiva		Responsável	
Equipe de planejamento da contratação define método para estimar as quantidades necessárias e documenta aplicação do método no processo de contratação.		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
O chefe da SALC não recebe processo de contratação que não contenha, nos autos, a memória de cálculo das quantidades dos itens que serão contratados.		Chefe da SALC	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Risco 04 – Estimativas inadequadas de preços			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa, levando a estimativas inadequadas, com conseqüente utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas.			
Ação Preventiva		Responsável	
A equipe de planejamento deve realizar exaustiva pesquisa de mercado através dos parâmetros estabelecidos no art. 5º, da IN nº 65/2021, da SEGES/ME.		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Análise da pesquisa de mercado para verificação da obediência aos parâmetros do art. 5º, da IN nº 65/2021, da SEGES/ME antes da divulgação do Edital.		Auxiliar da SALC – Carteira de Edital	

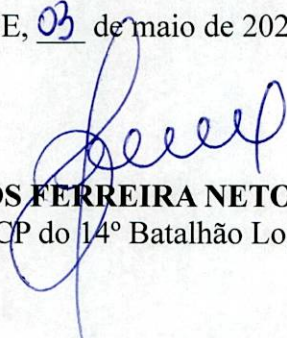
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			RISCO 03
	BAIXA		RISCO 01 RISCO 02	RISCO 04
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO			

ANÁLISE DE RISCO

Através da matriz, percebe-se que o Risco 3 poderá comprometer o resultado da contratação. Desse modo este risco deve ser mitigado por meio das ações de prevenção registradas neste documento. O risco 4 deve ser aceito, executando-se as medidas de contingência, em caso de

problema. Os riscos 1 e 2 não comprometem o processo, entretanto dificultam a escolha do fornecedor, logo devem ser tratados preliminarmente para evitar-se atrasos no processo.

Recife, PE, 03 de maio de 2022.

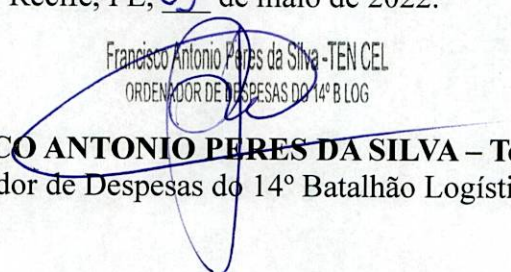


AZAÍAS RAMOS FERREIRA NETO - 1º TEN
Chefe do GRCP do 14º Batalhão Logístico

DESPACHO DO OD:

Aprovo a presente matriz de riscos nos termos da Lei 14.133/21.

Recife, PE, 03 de maio de 2022.



Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n.º 64132.003049/2022-15)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de manutenção de geradores e equipamentos CI VI do 14º Batalhão Logístico e Organizações Militares apoiadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND MED	QNT	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
1	Multímetro digital	300578	und	5	R\$ 285,58	1.427,90
2	Fasímetro cat IV 600V	150142	und	5	R\$ 544,00	2.720,00
3	Capacímetro digital capacitância: 0.1PF a 20.000	139378	und	5	R\$ 169,51	847,55
4	Furadeira bancada mandril 5/8" 1/2CV	16535	und	1	R\$ 1.054,50	1.054,50
5	Furadeira / parafusadeira à bateria 12V mandril 3/8"	335530	und	1	R\$ 1.139,93	1.139,93
6	Torquímetro de estalo 4-20Nm	460729	und	5	R\$ 982,80	4.914,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					R\$ 12.103,88	

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura da nota de empenho prorrogável na forma do art. 90, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

1.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Os itens a serem adquiridos apresentam padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, logo a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho assinada, em remessa única, no seguinte endereço R. São Miguel, 898 - Afogados, Recife - PE, 50770-720.

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

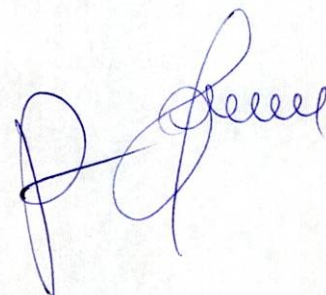
3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

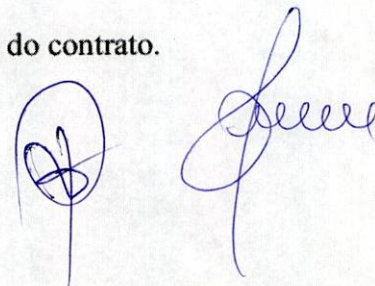
4.1. São obrigações da Contratante:



- 4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos da alínea “b”, do inciso II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

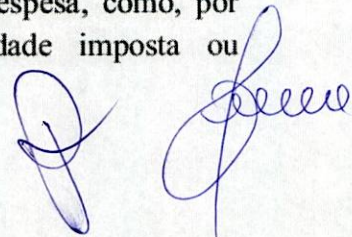
8.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

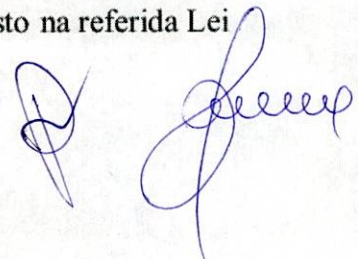
9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou



inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 9.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 9.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 9.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 9.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 9.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
 - 9.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 9.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 9.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



9.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPC-A exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

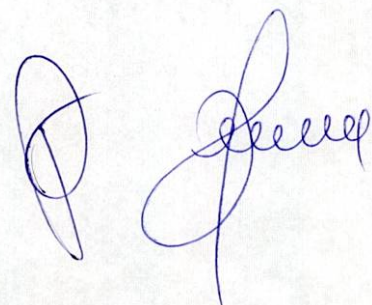
10.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

11.1.1. A dispensa de licitação de pequeno vulto, compõe-se de uma despesa anual inferior ao limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

11.1.2. No caso em questão será uma aquisição no valor máximo de R\$ 11.569,96, o que geraria uma garantia de execução máxima de R\$ 7.895,64, correspondente a 5% do valor total da despesa.

11.1.3. Portanto, esta Administração considera que o valor de R\$ 7.895,64 não constitui uma garantia satisfatória frente a obrigação da entrega.

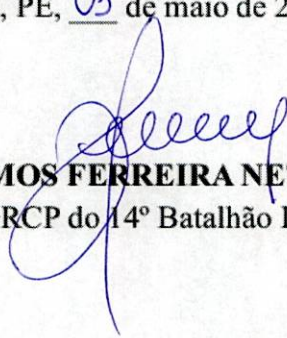
12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As infrações e as sanções administrativas encontram-se elucidadas no aviso de licitação.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 12.103,88 (doze mil, cento e três reais e oitenta e oito centavos).

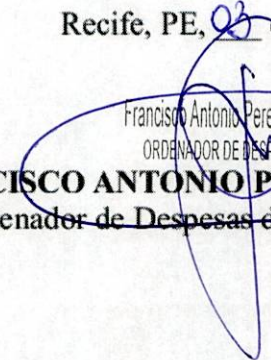
Recife, PE, 03 de maio de 2022


AZAÍAS RAMOS FERREIRA NETO - 1º Ten
Chefe do GRCP do 14º Batalhão Logístico

DESPACHO DO OD:

Aprovo o presente termo de referência nos termos da Lei 14.133/21.

Recife, PE, 03 de maio de 2022


Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL.
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG
FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Forn Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2022
(Processo Administrativo n.º 64132.003404/2022-56)

Torna-se público que o 14º Batalhão Logístico, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 17/05/2022

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 16:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de **aparelhos de medição e orientação e máquinas, utensílios e equipamentos diversos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seu anexo.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante do **item 1.1, do Termo de Referência**.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seu Anexo quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu anexo;

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;



- 3.4.1.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8.** Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.9.2.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 3.9.3.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seu anexo;
 - 3.9.4.** que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - 3.9.5.** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 3.9.6.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1.** A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2.** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor **TOTAL, devendo o valor unitário possuir no máximo duas casas decimais ao se dividir o valor total pela quantidade.**
- 4.3.** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1.** O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema,



sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seu anexo;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seu anexo, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será **verificado o eventual descumprimento das condições de participação**, especialmente quanto à **existência de sanção** que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **SICAF**;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo **Conselho Nacional de Justiça** (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - **TCU**;

6.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das **alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.1.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.1.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

6.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.3.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Divida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.3.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

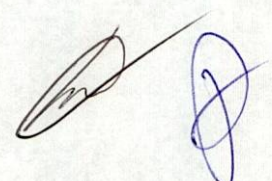
6.3.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.3.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.3.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.



- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, **estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.**
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, nota de empenho.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho para aceitá-la, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para o aceite da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja tomado conhecimento no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seu anexo;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias**, prorrogável conforme previsão no anexo a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na emissão da Nota de Empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.



8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de **15 % (quinze por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;



- 8.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.2.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 9.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.


9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seu anexo ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

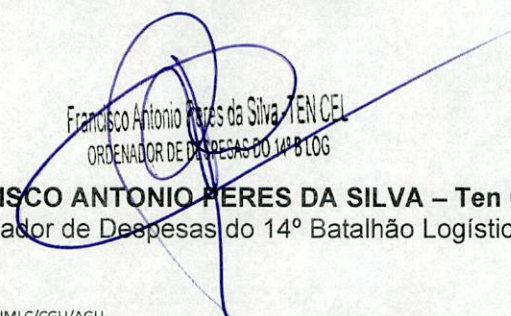
9.13.1. ANEXO I - Termo de Referência;

Recife, PE, 06 de maio de 2022.


SÉRGIO MAGALHÃES CAVALCANTE FILHO - Cap
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e contratos do 14º Batalhão Logístico

Aprovo:

Recife, PE, 06 de maio de 2022.


Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG
FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

Recife, 25 de maio de 2022.

Do Chefe do Grupo de Distribuição de Material
Bélico

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Requisição nº 02 - GRCP/14º B Log

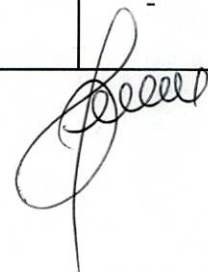
Anexos:

- 1) PESQUISA DE PREÇO - DISPENSA CL VI;
- 2) RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇO;
- 3) 2022NC400359;
- 4) TERMO DE REFERÊNCIA;
- 5) MATRIZ DE RISCOS;
- 6) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
- 7) DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA; e
- 8) DIEx Simplificado nº 44-Cia Log Trnp/Cmdo/14º B Log, de 2 MAIO 22.

1. A fim de atender à demanda do(a) Seção de Manutenção Cl VI, através do GRCP, contida no DIEx anexo, solicito a autorização para abertura de Dispensa Eletrônica para aquisição/contratação do(s) materiais/serviços, conforme discriminado abaixo:

a. Enquadramento legal da despesa:

MODALIDADE		AMPARO LEGAL	INCISO
()	Pregão eletrônico SRP - UGG	Lei nº 10.520 (17 jul 2002)	-
()	Pregão eletrônico SRP - UGP	Lei nº 10.520 (17 jul 2002) / Decreto 10.024 (20 set 2019).	-
()	Pregão eletrônico SRP - UGNP	Art. 22, do Decreto nº 7.892 (23 jan 2013).	-



<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade de licitação	Art. 25, da Lei 8.666 (21 jun 1993).	<input type="checkbox"/> CP <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> III
<input type="checkbox"/>	Dispensa de licitação	Art. 24, da Lei 8.666 (21 jun 1993).	<input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> ___
<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa eletrônica	Art. 75, da Lei 14.133 (01 abr 2021)	<input type="checkbox"/> I <input checked="" type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> ___
<input type="checkbox"/>	Não se aplica modalidade de licitação	Inexistência de processo licitatório para o processo de despesa.	

b. Especificações do processo de origem:

UASG da licitação	160185
Número do Processo	Dispensa Eletrônica <u>09</u> /2022

c. Relação de itens:

Razão Social		RAYANA AZEVEDO BRANDÃO LTDA				
CNPJ		36.851.568/0001-63				
Item	ND/SI	Descrição	Und Med	Qtde	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	449052/04	Multímetro digital	und	5	99,53	497,65
2	449052/04	Fasímetro cat IV 600V	und	5	446,68	2.233,40
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO					R\$ 2.731,05	

d. Provisão orçamentária: A despesa encontra-se em expectativa de provisão orçamentária, conforme DIEx/Msg SIAFI/PRO em anexo.

[Assinatura]

[Assinatura]

NC	DATA	FONTE	PTRES	PI	UGR	ND	VALOR
2022NC400359	14FEV22	0100000000	171479	B6SUMEEASS4	160502	449052	RS 10.851,91


e. Justificativa para aquisição/contratação: Conforme documento de formalização da demanda em anexo.

f. Tipo de empenho:

- Ordinário
 Global
 Estimativo

g. Previsão de utilização/Memória de cálculo: Conforme pedido de material em anexo.

h. Destino do material / Local de execução do serviço: o material destina-se a seção de manutenção CI VI, da Cia Log Mnt.


AZAIAS RAMOS FERREIRA NETO - 1º TEN
Chefe do GRCP

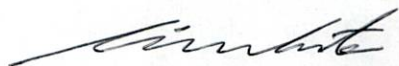
PARECER do Fiscal Administrativo:

- De acordo / Favorável ao seguimento
 Contrário / Desfavorável ao seguimento

Data: 25 / 05 / 2022






César Crishnamurti Costa de Menezes - Maj
Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

Obs: o Fisc Adm deverá validar o seu parecer favorável mediante Despacho/Encaminhamento via SPED e assinatura (a caneta) nesta via física, após impressa.

DESPACHO do Ordenador de Despesas:

1) CONSIDERANDO:

- a) que foram atendidos os enquadramentos legais e orçamentários;
- b) que as justificativas aqui apresentadas são aceitáveis; e
- c) que há um parecer favorável do Fiscal Administrativo.

2) AUTORIZO a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC):

- a) a proceder abertura do processo de despesa;
- b) a emitir/alterar a nota empenho correspondente; e
- c) a proceder com os trâmites administrativos complementares do processo.

Data: 25 / 05 / 2022


Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



AZAÍAS RAMOS FERREIRA NETO - 1º Ten
Chefe do Grupo de Distribuição de Material Bélico

**"1822-2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**



Recife, 25 de maio de 2022.

Do Chefe do Grupo de Distribuição de Material
Bélico

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Requisição - GRCP/14º B Log


Anexos:

- 1) MATRIZ DE RISCOS;
- 2) 2022NC400359;
- 3) DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA;
- 4) TERMO DE REFERÊNCIA;
- 5) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
- 6) PESQUISA DE PREÇO - DISPENSA CL VI;
- 7) RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇO; e
- 8) DIEx Simplificado nº 44-Cia Log Trnp/Cmdo/14º B Log, de 2 MAIO 22.

1. A fim de atender à demanda do(a) Seção de Manutenção Cl VI, através do GRCP, contida no DIEx anexo, solicito a autorização para abertura de Dispensa Eletrônica para aquisição/contratação do(s) materiais/serviços, conforme discriminado abaixo:

a. Enquadramento legal da despesa:

MODALIDADE		AMPARO LEGAL	INCISO
()	Pregão eletrônico SRP - UGG	Lei nº 10.520 (17 jul 2002)	-
()	Pregão eletrônico SRP - UGP	Lei nº 10.520 (17 jul 2002) / Decreto 10.024 (20 set 2019).	-



<input type="checkbox"/>	Pregão eletrônico SRP - UGNP	Art. 22, do Decreto nº 7.892 (23 jan 2013).	-
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade de licitação	Art. 25, da Lei 8.666 (21 jun 1993).	<input type="checkbox"/> CP <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> III
<input type="checkbox"/>	Dispensa de licitação	Art. 24, da Lei 8.666 (21 jun 1993).	<input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> ___
<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa eletrônica	Art. 75, da Lei 14.133 (01 abr 2021)	<input type="checkbox"/> I <input checked="" type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> ___
<input type="checkbox"/>	Não se aplica modalidade de licitação	Inexistência de processo licitatório para o processo de despesa.	

b. Especificações do processo de origem:

UASG da licitação	160185
Número do Processo	Dispensa Eletrônica <u>09</u> /2022

c. Relação de itens:

Razão Social		APROV SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA				
CNPJ		46.053.171/0001-80				
Item	ND/SI	Descrição	Und Med	Qtde	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
3	449052/04	Capacímetro digital capacitância: 0.1PF a 20.000	und	5	169,51	847,55
4	449052/34	Furadeira bancada mandril 5/8" 1/2CV	und	1	1.048,00	1.048,00
5	449052/34	Furadeira / parafusadeira à bateria 12V mandril 3/8"	und	1	501,08	501,08

Simone

[Handwritten signature]

6	449052/0 4	Torquímetro de estalo 4-20Nm	und	5	849,00	4.245,00
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO					R\$ 6.641,63	

d. Provisão orçamentária: A despesa encontra-se em expectativa de provisão orçamentária, conforme DIEx/Msg SIAFI/PRO em anexo.

NC	DATA	FONTE	PTRES	PI	UGR	ND	VALOR
2022NC400359	14FEV22	0100000000	171479	B6SUMEEASS4	160502	449052	RS 10.851,91

e. Justificativa para aquisição/contratação: Conforme documento de formalização da demanda em anexo.

f. Tipo de empenho:

- (x) Ordinário
() Global
() Estimativo

g. Previsão de utilização/Memória de cálculo: Conforme pedido de material em anexo.

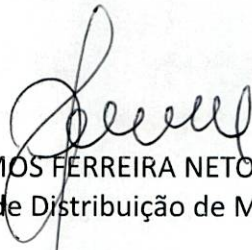
h. Destino do material / Local de execução do serviço: o material destina-se a seção de manutenção CI VI, da Cia Log Mnt.


AZAÍAS RAMOS FERREIRA NETO - 1º TEN
Chefe do GRCP

PARECER do Fiscal Administrativo:

- (X) De acordo / Favorável ao seguimento
() Contrário / Desfavorável ao seguimento





AZAÍAS RAMOS FERREIRA NETO - 1º Ten
Chefe do Grupo de Distribuição de Material Bélico

**"1822-2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**




Ao
14º BATALHÃO LOGÍSTICO

Prezado(a)s,

Em ref. a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022, encaminhamos nossa proposta para aquisição do(s) item(ns) abaixo, atendendo às especificações do que foi solicitado:

Item	Descrição	QTD	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1. MULTÍMETRO	<p>MULTÍMETRO DIGITAL (DT830B) PORTÁTIL PROFISSIONAL</p> <p>MARCA: EXBOM</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens). - Indicação de Sobre-faixa: Mostra apenas o dígito mais significativo (1). - Temperatura de Operação: 0°C a 50°C, RH < 70%. - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C, RH < 80%. - Uso Interno. - Alimentação: 1 x 9V (Inclusa) - Dimensões: 126(A) x 70(L) x 24(P)mm. - Peso: Aproximadamente 150g. <p>Tensão DC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixas: 200mV, 2000mV, 20V, 200V, 1000V - Resolução: 100µV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V - Precisão garantida: 200mV ± (0.25% 2D); 2000mV ~ 1000V± (0.5% 2D) - Impedância de Entrada: 1MW - Proteção de Sobrecarga: 220V AC RMS para faixa 200mV; 1000V DC / 750V AC RMS para outras faixas. <p>Tensão AC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixas: 200V, 750V - Resolução: 100mV, 1V - Precisão: 200V ~ 750V ± (1.2% 10D) - Impedância de Entrada: 1MW - Resposta em Frequência: 45Hz a 450Hz 	5	R\$ 99,53	R\$ 497,65

	<p>- Proteção de Sobrecarga: 1000V DC / 750V AC RMS</p> <p>Corrente DC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixas: 200μA, 2000μA, 20mA, 200mA, 10A - Resolução: 0.1μA, 1μA, 10μA, 100μA, 10mA - Precisão: 200μA ~ 20mA \pm (1% 2D); 200mA \pm (1.2% 2D); 10A \pm (2.0% 4D). - Proteção de Sobrecarga: Fusível de ação rápida 0.2A/250V para entrada mA; sem Fusível para Entrada 10A (10A máximo por 15 segundos). <p>Resistência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixas: 200W, 2000W, 20kW, 200kW, 2000kW - Resolução: 0.1W, 1W, 10W, 100W, 1kW - Precisão: 200W ~ 200kW \pm (0.8% 2D); 2000kW \pm (1.0% 2D) - Tensão de Circuito Aberto: 2.8V DC (máximo) - Proteção de Sobrecarga: 220V RMS (máximo 10s) <p>Diodo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixa: Diodo - Indicação: Queda de tensão aproximada sobre o diodo - Condição de teste: Corrente direta aproximada de 1mA DC - Tensão reversa aproximada de 2.8V DC - Proteção de sobrecarga: 220V RMS (máximo 10 segundos) <p>Teste de hFE de transistor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixa: 0 ~ 1000 - Ib: 10μA - Vce: 2.8V DC <p>Dados Técnicos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões: 126(A) x 70(L) x 24(P)mm. - Peso: Aproximadamente 150g. <p>Obs. Não possui bip sonoro.</p>			
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

				
<p>2. FASÍMETRO</p>	<p>Fasímetro HFA-690 se destaca por detectar o campo rotativo de sistemas trifásicos. O instrumento é destinado a verificar a direção de fase AC em sistemas trifásicos sinalizando o usuário através do visor LCD. O Fasímetro é um indicador de campo rotativo e pode fornecer indicações claras sobre correntes trifásicas e direção da rotação de fases, ideal para determinar ligações corretas. Possui display LCD, facilitando a visualização dos resultados.</p> <p>MARCA HIKARI</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - D- Display LCD - Faixa de operação: 40V a 690V AC, Trifásico - Tensão de operação máxima: 690V - Faixa de frequência de operação: 15Hz - 400Hz - Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, umidade relativa RH < 70% - Grau de poluição: 2 - IP-40 - Segurança / Conformidade: IEC61010/EN61010, IEC61557-7/EN61557-7 Sobretensão e Dupla isolamento, CAT III 600V e CAT IV 300V - Tensão: 40V - 690V AC (máx) - Faixa de Frequência: 15Hz - 400Hz - Pontas de Prova - Garras Jacaré 	<p>5</p>	<p>R\$ 446,68</p>	<p>R\$ 2.233,40</p>

				
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 2.731,05

Declaramos ainda que:

1. Valor TOTAL da proposta para os itens acima é de R\$ 2.731,05 (Dois mil, setecentos e trinta e um reais e cinco centavos).
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Como vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta dispensa eletrônica dentro do prazo estipulado no edital ou instrumento pertinente, prazo este que começará a contar a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Fornecimento de material.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social:	RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA // R&T SOLUÇÕES PONTUAIS		
CNPJ:	36.851.568/0001-63		
Endereço:	AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, 1730 CS 001 CXPST 629 – PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE		
CEP:	54.410-010	Telefone:	+55 81 988068333
BANCO:	077 - BANCO INTER	Agência: 0001	CC: 5970521-3
Email:	ret@ret.net.br		



R&T Soluções Pontuais
ret@ret.net.br

CNPJ: 36.851.568/0001-63

Jaboatão dos Guararapes, 18 de Maio de 2022.

Rayana Azevedo Brandão

RG 8.521.983 / CPF: 051.518.844-17
R&T SOLUÇÕES PONTUAIS
CNPJ 36.851.568/0001-63



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.851.568/0001-63 DUNS®: 928902612
Razão Social: RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA
Nome Fantasia: R&T SOLUCOES PONTUAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/10/2022
FGTS Validade: 04/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/06/2022
Receita Municipal Validade: 27/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 14:50:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA**
CNPJ: **36.851.568/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Data e hora da consulta: 19/05/2022 14:49:19

Usuário: 93290535568

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 36851568	Título: RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	-----------------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



APROV SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ = 46.053.171/0001-80

**MATRIZ - RUA JACOB HENRIQUE LHOMANN 427
BAIRRO SÃO JORGE - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC**

A.F. REPRESENTAÇÕES

CONTATO; 49 3622-4481 TAMBEM WHATS

A empresa acima especificada apresenta, por intermédio de seu representante legal, proposta comercial conforme o seguinte:

Dispensa Eletrônica N° 10/2022

UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO

Item	Descrição	und	Qtd	V. Unt	V. Total
03	Capacímetro Digital Nome: Capacímetro Digital	und	5	R\$ 169,51	R\$ 807,55
04	Furadeira De Bancada Industrial Nome: Furadeira De Bancada Industrial	und	1	R\$ 1.048,00	R\$ 1.048,00
05	Furadeira Tamanho Mandril: 3/8 POL, Capacidade Perfuração Aço: 10 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 20 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 10 MM, Tipo: Impacto E Parafusadeira , Características Adicionais: Velocidade Reversível, Punho Ergonômico , Tensão Alimentação: 115/127 V, Potência: 470 W, Velocidade: 2.800 RPM, Acessórios: Fio Alimentação, Chave Mandril, Punho Auxiliar	und	1	R\$ 501,08	R\$ 501,08
06	Torquímetro Estalo Escala (Lb.Pol) Divisão: 0,1 Nm/ , Escala: 4 A 20 Nm/ Lbf-Pé , Tipo: Estalo Com Catraca Reversível , Características Adicionais: Tambor Em Aço-Carbono. Acabamento Cromado , Encaixe: 3/8 PO	und	5	R\$ 849,00	R\$ 4.245,00

Validade da proposta 90 dias

I. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dados Bancários: Banco Santander Agencia 2388 C/corrente 13000186.6

DADOS DO REPRESENTANTE	
NOME	ALEXANDRE FERRASSO
CPF	090.091.379-70
RG	5684381 SSP SC
ESTADO CIVIL	CASADO
RESIDENCIA	RUA JACOB HENRIQUE LHOMAM - 427 SÃO MIGUEL DO OESTE- SC
CARGO/ FUNÇÃO	PROPRIETARIO
NACIONALIDADE	BRASILEIRO

Alexandre Ferrasso

46.053.171/0001-80
APROV SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA
R. JACOB HENRIQUE LOHMANN, 427
B. SÃO JORGE CEP: 89908-008
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

São Miguel do Oeste – SC 18 de Maio de 2022.



APROV SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ = 46.053.171/0001-80

MATRIZ - RUA JACOB HENRIQUE LHOMANN 427
BAIRRO SÃO JORGE - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC


A.F. REPRESENTAÇÕES

CONTATO; 49 3622-4481 TAMBEM WHATS

A empresa acima especificada apresenta, por intermédio de seu representante legal, proposta comercial conforme o seguinte:

Dispensa Eletrônica N° 10/2022

UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO

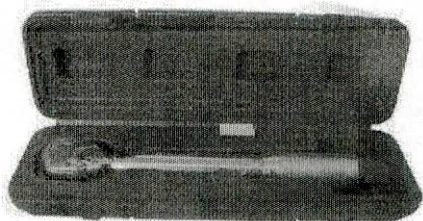
Item	Descrição	und	Qtd	V. Unt	V. Total
03	Capacímetro Digital Nome: Capacímetro Digital  Modelo LWJ-115	und	5	R\$ 169,51	R\$ 807,55



05 Furadeira Tamanho Mandril: 3/8 POL, Capacidade Perfuração Aço: 10 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 20 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 10 MM, Tipo: Impacto E Parafusadeira , Características Adicionais: Velocidade Reversível, Punho Ergonômico , Tensão Alimentação: 115/127 V, Potência: 470 W, Velocidade: 2.800 RPM, Acessórios: Fio Alimentação, Chave Mandril, Punho Auxiliar



06 Torquímetro Estalo Escala (Lb.Pol) Divisão: 0,1 Nm/ , Escala: 4 A 20 Nm/ Lbf-Pé , Tipo: Estalo Com Catraca Reversível , Características Adicionais: Tambor Em Aço-Carbono. Acabamento Cromado , Encaixe: 3/8 PO



und 1 R\$ 501,08 R\$ 501,08

und 5 R\$ 849,00 R\$ 4.245,00

Validade da proposta 90 dias

DADOS DO REPRESENTANTE	
NOME	ALEXANDRE FERRASSO
CPF	090.091.379-70
RG	5684381 SSP SC
ESTADO CIVIL	CASADO
RESIDENCIA	RUA JACOB HENRIQUE LHOMAM – 427 SÃO MIGUEL DO OESTE- SC
CARGO/ FUNÇÃO	PROPRIETARIO
NACIONALIDADE	BRASILEIRO

Alexandre Ferrasso

46.053.171/0001-80
APROV SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA
R. JACOB HENRIQUE LOHMANN, 427
B. SÃO JORGE CEP: 89908-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

São Miguel do Oeste – SC 19 de Maio de 2022.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.053.171/0001-80
Razão Social: APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: AF REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/10/2022
FGTS Validade: 26/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/06/2022
Receita Municipal Validade: 24/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 14:45:33

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **46.053.171/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril



Data e hora da consulta: 19/05/2022 14:47:35

Usuário: 93290535568

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 46053171	Título: APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--------------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Dispensa eletrônica 10/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

10ª Brigada de Infantaria Motorizada

14ª Batalhão Logístico

Período para entrega de proposta: 11/05/2022 14:15:57 até 17/05/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 17/05/2022 08:00:00 até 17/05/2022 16:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: O objeto da presente aquisição/contratação é a escolha da melhor proposta para equipamentos para manutenção de geradores do 14ª Batalhão Logístico.

Item 1 - Multímetro

Multímetro Temperatura: 50 C A 1.200 C , Frequência: 50 A 5 MHZ, Capacitância: 5 Nf A 5.000 Pf , Tensão A 1.000 V, Corrente Dc: 1.000 A, Corrente Ac: 10 A, Tipo: Digital , Características Adicionais: Display Digit Capacitância 40mf, Teste De Diodo , Tensão: 1.000 V, Resistência: 50 MOH

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 285,5800

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63, pelo melhor lance R\$ 99,5300.

Propostas do item 1

30.574.811/0001-67 - AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Si

Valor proposta: R\$ 500,0000

Declaração ME/EPP: S

Descrição detalhada: Multímetro Temperatura: 50 C A 1.200 C , Frequência: 50 A 5 MHZ, Capacitância: 5 Nf A 5.000 Pf , Tensão Ac: 1.000 V, Corrente Dc: 1.000 A, Corrente Ac: 10 A, Tipo: Digital , Características Adiciona: Display Digital, Capacitância 40mf, Teste De Diodo , Tensão: 1.000 V, Resistência: 50 MOH

Marca/Fabricante: dvs

Modelo/versão: digital

46.053.171/0001-80 - APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Si

Valor proposta: R\$ 285,5800

Declaração ME/EPP: S

Descrição detalhada: Multímetro Temperatura: 50 C A 1.200 C , Frequência: 50 A 5 MHZ, Capacitância: 5 Nf A 5.000 Pf , Tensão Ac: 1.000 V, Corrente Dc: 1.000 A, Corrente Ac: 10 A, Tipo: Digital , Características Adiciona: Display Digital, Capacitância 40mf, Teste De Diodo , Tensão: 1.000 V, Resistência: 50 MOH

Marca/Fabricante: VONDER

Modelo/versão: UND

Eventos do item 1

/0001-63 foi habilitado.

Adjudicação - Fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 99,5300. 20/05/2022 07:18:

Homologação - Item homologado. 20/05/2022 07:18:

Item 2- Fasímetro

Fasímetro Nome: Fasímetro

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 544,0000

Situação: Adjudicação e Homologado

Aceito para RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63, pelo melhor lance R\$ 446,6800.

Propostas do item 2

30.574.811/0001-67 - AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI
Valor proposta: R\$ 900,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Si
Declaração ME/EPP: S

Descrição detalhada: Fasímetro Nome: Fasímetro

Marca/Fabricante: dvs

Modelo/versão: fasimetro

46.053.171/0001-80 - APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
Valor proposta: R\$ 544,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Si
Declaração ME/EPP: S

Descrição detalhada: Fasímetro Nome: Fasímetro

Marca/Fabricante: HIKARI

Modelo/versão: UND

10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE
Valor proposta: R\$ 650,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Si
Declaração ME/EPP: S

Descrição detalhada: fasimetro

Marca/Fabricante: vonder

Modelo/versão: fasimetro

45.352.595/0001-82 - DAIANA DA MACENA DE FREITAS BOLDRINI
Valor proposta: R\$ 10.000,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Si
Declaração ME/EPP: S

Descrição detalhada: fasimetro

Marca/Fabricante: minipa

Modelo/versão: fasimetro



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.851.568/0001-63 DUNS®: 928902612
Razão Social: RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA
Nome Fantasia: R&T SOLUCOES PONTUAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/10/2022
FGTS	Validade:	04/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/06/2022
Receita Municipal	Validade:	27/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2022 09:17:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA**
CNPJ: **36.851.568/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

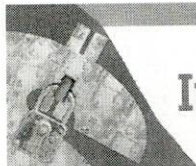
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/05/2022 às 09:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.851.568/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6287.8718.8947.5112 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data e hora da consulta: 20/05/2022 09:19:23

Usuário: 10425222438

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 36851568	Título: RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	-----------------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Eventos do item 2

Aceitação - Fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 446,6800.	18/05/2022 11:55:
Habilitação - Fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63 foi habilitado.	18/05/2022 16:09:
Adjudicação - Fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 446,6800.	20/05/2022 07:18:
Homologação - Item homologado.	20/05/2022 07:18:

Item 3 - Capacímetro Digital

Capacímetro Digital Nome: Capacímetro Digital

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 169,5100

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 46.053.171/0001-80, pelo melhor lance R\$ 169,5100.

Propostas do item 3

30.574.811/0001-67 - AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI Valor proposta: R\$ 900,0000	Porte MeEpp/Equiparadas: Si Declaração ME/EPP: S
Descrição detalhada: Capacímetro Digital Nome: Capacímetro Digital Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: digital	
46.053.171/0001-80 - APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA Valor proposta: R\$ 169,5100	Porte MeEpp/Equiparadas: Si Declaração ME/EPP: S
Descrição detalhada: Capacímetro Digital Nome: Capacímetro Digital Marca/Fabricante: LUATEK Modelo/versão: UND Situação: Proposta adjudicada	
10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE Valor proposta: R\$ 200,0000	Porte MeEpp/Equiparadas: Si Declaração ME/EPP: S
Descrição detalhada: capacímetro Marca/Fabricante: vonder Modelo/versão: capacímetro	

Item 4- Furadeira De Bancada Industrial

Furadeira De Bancada Industrial Nome: Furadeira De Bancada Industrial

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 1.054,5000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 46.053.171/0001-80, pelo melhor lance R\$ 1.048,0000.

Propostas do item 4

- 30.574.811/0001-67 - AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI Porte MeEpp/Equiparadas: Si
 Valor proposta: R\$ 5.000,0000 Declaração ME/EPP: S
 Descrição detalhada: Furadeira De Bancada Industrial Nome: Furadeira De Bancada Industrial
 Marca/Fabricante: dvs
 Modelo/versão: industrial
- 46.053.171/0001-80 - APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Si
 Valor proposta: R\$ 1.054,5000 Declaração ME/EPP: S
 Descrição detalhada: Furadeira De Bancada Industrial Nome: Furadeira De Bancada Industrial
 Marca/Fabricante: MENEGOTI
 Modelo/versão: UND
 Situação: Proposta adjudicada
- 10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE Porte MeEpp/Equiparadas: Si
 Valor proposta: R\$ 1.200,0000 Declaração ME/EPP: S
 Descrição detalhada: furadeira bancada
 Marca/Fabricante: vonder
 Modelo/versão: furadeira
- 37.871.120/0001-74 - FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640 Porte MeEpp/Equiparadas: Si
 Valor proposta: R\$ 1.900,0000 Declaração ME/EPP: S
 Descrição detalhada: Furadeira De Bancada Industrial Nome: Furadeira De Bancada Industrial
 Marca/Fabricante: -
 Modelo/versão: -
- 41.459.077/0001-01 - GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926 Porte MeEpp/Equiparadas: Si
 Valor proposta: R\$ 1.250,0000 Declaração ME/EPP: S
 Descrição detalhada: conf. especificações
 Marca/Fabricante: conf. especificações
 Modelo/versão: conf. especificações

Item 5 - Furadeira

Furadeira Tamanho Mandril: 3/8 POL, Capacidade Perfuração Aço: 10 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 20 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 10 MM, Tipo: Impacto E Parafusadeira , Características Adicionais: Velocidade Reversível, Punho Ergonômico , Tensão Alimentação: 115/127 V, Potência: 470 W, Velocidade: 2.800 RPM, Acessórios: Fio Alimentação, Chave Mandril, Punho Auxiliar

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 1.139,9300

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 46.053.171/0001-80, pelo melhor lance R\$ 1.139,9300.

Propostas do item 5

30.574.811/0001-67 - AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Si

Valor proposta: R\$ 5.000,0000

Declaração ME/EPP: S

Descrição detalhada: Furadeira Tamanho Mandril: 3/8 POL, Capacidade Perfuração Aço: 10 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 20 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 10 MM, Tipo: Impacto E Parafusadeira , Características Adicionais: Velocidade Reversível, Punho Ergonômico , Tensão Alimentação: 115/127 V, Potência: 470 W, Velocidade: 2.800 RPM, Acessórios: Fio Alimentação, Chave Mandril, Punho Auxiliar

Marca/Fabricante: dvs

Modelo/versão: furadeira

46.053.171/0001-80 - APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Si

Valor proposta: R\$ 1.139,9300

Declaração ME/EPP: S

Descrição detalhada: Furadeira Tamanho Mandril: 3/8 POL, Capacidade Perfuração Aço: 10 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 20 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 10 MM, Tipo: Impacto E Parafusadeira , Características Adicionais: Velocidade Reversível, Punho Ergonômico , Tensão Alimentação: 115/127 V, Potência: 470 W, Velocidade: 2.800 RPM, Acessórios: Fio Alimentação, Chave Mandril, Punho Auxiliar

Marca/Fabricante: VONDER

Modelo/versão: UND

Situação: Proposta adjudicada

29.377.532/0001-24 - COMERCIAL BOCA DOS PARAFUSOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Si

Valor proposta: R\$ 1.130,0000

Declaração ME/EPP: S

Descrição detalhada: FURADEIRA/PARAFUSADEIRA COM CARREGADOR NAS DESCRICOES DO EDITAL

Marca/Fabricante: WORKER OU SIMILAR

Modelo/versão: FURADEIRA/PARAFUSADEIRA

Eventos do item 5

Adjudicação - Fornecedor APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 46.053.171/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 501,0800. 20/05/2022 07:18:

Homologação - Item homologado. 20/05/2022 07:18:

Item 6 - Torquímetro Estalo Escala (Lb.Pol)

Torquímetro Estalo Escala (Lb.Pol) Divisão: 0,1 Nm/ , Escala: 4 A 20 Nm/ Lbf-Pé , Tipo: Estalo Com Catra Reversível , Características Adicionais: Tambor Em Aço-Carbono. Acabamento Cromado , Encaixe: 3/8 PO

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 982,8000

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 46.053.171/0001-80, pelo melhor lance R\$ 849,0000.

Propostas do item 6

30.574.811/0001-67 - AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI Porte MeEpp/Equiparadas: Si

Valor proposta: R\$ 5.000,0000

Declaração ME/EPP: S

Descrição detalhada: Torquímetro Estalo Escala (Lb.Pol) Divisão: 0,1 Nm/ , Escala: 4 A 20 Nm/ Lbf-Pé , Tipo: Estalo Com Catraca Reversível , Características Adicionais: Tambor Em Aço-Carbono. Acabamento Cromado , Encaixe: 3/8 PO

Marca/Fabricante: dvs

Modelo/versão: torquímetro

46.053.171/0001-80 - APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Si

Valor proposta: R\$ 982,8000

Declaração ME/EPP: S

Descrição detalhada: Torquímetro Estalo Escala (Lb.Pol) Divisão: 0,1 Nm/ , Escala: 4 A 20 Nm/ Lbf-Pé , Tipo: Estalo Com Catraca Reversível , Características Adicionais: Tambor Em Aço-Carbono. Acabamento Cromado , Encaixe: 3/8 PO

Marca/Fabricante: MFL

Modelo/versão: UND

Situação: Proposta adjudicada

10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE Porte MeEpp/Equiparadas: Si

Valor proposta: R\$ 1.200,0000

Declaração ME/EPP: S

Descrição detalhada: torquímetro

Marca/Fabricante: vonder

Modelo/versão: torquímetro



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.053.171/0001-80
Razão Social: APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: AF REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2022
FGTS	Validade:	26/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/06/2022
Receita Municipal	Validade:	24/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2022 09:20:24

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **46.053.171/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril

Data e hora da consulta: 20/05/2022 09:20:50

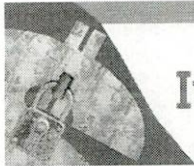
Usuário: 10425222438

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 46053171	Título: APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--------------------------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/05/2022 às 09:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.053.171/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6287.87BB.5FEB.F275 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DA AQUISIÇÃO

2022NE000094-2022NE000095

Atesto que os procedimentos representados pelos autos foram realizados em observância às normas que regem o processo de empenho, tendo-se revisado ainda os itens que compõem o índice deste processo e, além disso, os seguintes pontos:

- 1) Regularidade fiscal e trabalhista da(s) licitante(s) no momento do empenho;
- 2) Relação de causalidade entre pedido de aquisição/contratação, parte requisitória e empenho;
- 3) Relação entre o objeto empenhado e a finalidade do crédito orçamentário;

No que diz respeito ainda à conformidade do processo de empenho, foi verificado, por meio do Sistema de Acompanhamento da Gestão, em sua aba 'auditoria', os seguintes pontos:

NR	PARÂMETRO
01	NE x CERTIDÃO TCU
02	NE x SICAF
03	NE x SICAF (COM A CERTIDÃO SICAF)
04	NE x LIVRO PDR LOG 2021
05	NE x OAA 2021
Conferindo-se também, para os casos de dispensa de licitação, os seguintes parâmetros:	
06	FRACIONAMENTO INCISO I, ART. 24. LEI 8.666/93
07	FRACIONAMENTO INCISO II, ART. 24. LEI 8.666/93

Diante o exposto, encerro o presente processo de empenho.

Recife, ____ de _____ de 2022.

LEANDRO COUTO MAYNENTE ANTUNES – 1º Ten
Chefe da Conformidade de Registro de Gestão do 14º B Log

Data e hora da consulta: 31/05/2022 14:12

Usuário: ***.252.224-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160185	14 BATALHAO LOGISTICO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.593.838/0001-00	RUA SAO MIGUEL, 898 - AFOGADOS	50850-000
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	PABX (81)3312-0100 - ST FIN 3312-0105

Ano	Tipo	Número
2022	NE	94

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171479	0100000000	449052	160502	B6SUMEEASS4

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/05/2022	Ordinário	64132003404202256	0,0000	2.731,05

Favorecido

Código	Nome	CEP
36.851.568/0001-63	RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA	54410-010
Endereço	UF	Telefone
BERNARDO VIEIRA DE MELO 1730	PE	81 9.8806-8333 - 81 9.9802-2633
Município	UF	Telefone
JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	81 9.8806-8333 - 81 9.9802-2633
CEP 54450020		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

2022NC400359/DEC/14FEV22. AQS MULTÍMETRO E FASÍMETRO. CONF DIEX NR 45, DE 03MAI22 - CIA TRNP. PEDIDO NR 44, DE 02MAI22 - CIA TRNP. DISPENSA DE LICITAÇÃO 160185. PROC ORIGEM 10/2022.

Local da Entrega

RECIFE-PE

Informação Complementar

16018506000102022 - UASG Minuta: 160185

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/05/2022 11:41:03	Alteração



Data e hora da consulta: 31/05/2022 14:12

Usuário: ***.252.224-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Lista

2.731,05

Subelemento 04 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MULTÍMETRO, TENSÃO 1.000 V, TENSÃO AC 1.000 V, CORRENTE DC 1.000 A, CORRENTEAC 10 A, RESISTÊNCIA 50 MOHM, FREQUÊNCIA 50 A 5 MHZ, CARACTERÍSTICASADICIONAIS DISPLAY DIGITAL, CAPACITÂNCIA 40MF, TESTE DE DIOD O, TIPO DIGITAL,CAPACITÂNCIA 5 NF A 5.000 PF, TEMPERATURA 50°C A 1.200°C	497,65

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/05/2022	Inclusão	5,00000	99,5300	497,65

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Fasímetro Nome: Fasímetro	2.233,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/05/2022	Inclusão	5,00000	446,6800	2.233,40

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA

***.232.783-**

31/05/2022 11:41:03

Responsável pela Nota de Empenho

SÉRGIO MAGALHÃES CAVALCANTE FILHO

***.124.073-**

26/05/2022 12:52:55

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/05/2022 11:41:03	Alteração



Data e hora da consulta: 31/05/2022 14:12

Usuário: ***.252.224-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160185	14 BATALHAO LOGISTICO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.593.838/0001-00	RUA SAO MIGUEL, 898 - AFOGADOS	50850-000
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	PABX (81)3312-0100 - ST FIN 3312-0105

Ano	Tipo	Número
2022	NE	95

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171479	0100000000	449052	160502	B6SUMEEASS4

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/05/2022	Ordinário	64132003404202256	0,0000	6.641,63

Favorecido

Código	Nome	CEP
46.053.171/0001-80	APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	89900-000
Endereço		
JACOB HENRIQUE LOHMANN 427 CASA SAO JORGE		
Município	UF	Telefone
SAO MIGUEL DO OESTE	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

2022NC400359/DEC/14FEV22. AQS CAPACÍMETRO, FURADEIRA E TORQUÍMETRO. CONF DIEX NR 45, DE 03MAI22 - CIA TRNP. PEDIDO NR 44, DE 02MAI22 - CIA TRNP. DISPENSA DE LICITAÇÃO 160185. PROC ORIGEM 10/2022.

Local da Entrega

RECIFE-PE

Informação Complementar

16018506000102022 - UASG Minuta: 160185

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/05/2022 11:41:03	Alteração

Data e hora da consulta: 31/05/2022 14:12

Usuário: ***.252.224-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.641,63

Subelemento 04 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - Capacímetro Digital Nome: Capacímetro Digital	847,55

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/05/2022	Inclusão	5,00000	169,5100	847,55

Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00004 - Furadeira De Bancada Industrial Nome: Furadeira De Bancada Industrial	1.048,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/05/2022	Inclusão	1,00000	1.048,0000	1.048,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00005 - FURADEIRA, TIPO IMPACTO E PARAFUSADEIRA, POTÊNCIA 470 W, TAMANHO MANDRIL 3/8POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 115/127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VELOCIDADE REVERSÍVEL, PUNHO ERGONÔMICO, VELOCIDADE 2.800 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA 20 MM, ACESSÓRIOS FIO ALIMENTAÇÃO, CHAVE MANDRIL, PUNHO AUXILIAR	501,08

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/05/2022	Inclusão	1,00000	501,0800	501,08

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00006 - TORQUÍMETRO ESTALO ESCALA (LB.POL), TIPO ESTALO COM CATRACA REVERSÍVEL, ENCAIXE 3/8 POL, DIVISÃO 0,1 NM/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMBOR EM AÇO-CARBONO. ACABAMENTO CROMADO, ESCALA 4 A 20 NM/ LBF-Pé	4.245,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/05/2022	Inclusão	5,00000	849,0000	4.245,00

Assinaturas

<p>Ordenador de Despesa FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA ***.232.783-** 31/05/2022 11:41:03</p>

Data e hora da consulta: 31/05/2022 14:12

Usuário: ***.252.224.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

SÉRGIO MAGALHÃES CAVALCANTE FILHO

***.124.073-**

26/05/2022 12:55:10

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/05/2022 11:41:03	Alteração